

PROJETO DE LEI 01-0488/2006 do Vereador Abou Anni (PV)

“Denomina Rua Izaura Hessel, o logradouro público inominado, situado no Bairro Embura, Distrito de Marsilac.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Izaura Hessel, o logradouro público inominado, delimitado entre a Rua Benedito Schunck, altura do número 201 e Estrada da Divisa, situado no bairro Embura, Distrito de Marsilac.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes